

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI N. 1.018, DE 2003

Altera dispositivo da Lei n.º 9.478, de 06 de agosto de 1997, que dispõe sobre a Política Energética Nacional e as atividades relativas ao monopólio do Petróleo.

Autor: Deputado José Divino

Relator: Deputado Reinaldo Betão

PARECER VENCEDOR

Apreciada, neste Plenário, a matéria em epígrafe, houve concordância com os seus indiscutíveis méritos e, ao mesmo tempo, admitiu-se que, na forma apresentada originalmente, a proposição teria problemas para alcançar aprovação nesta Casa e, mais ainda, em sua futura operacionalização, caso aprovada.

Por esse motivo esta Comissão recusou o voto do nobre relator, que opinava pela rejeição do projeto de lei mesmo reconhecendo os méritos de sua intenção, e, em princípio, concordou com o voto em separado que havíamos apresentado, sugerindo a adoção de substitutivo que superasse as falhas apontadas pelo relator, mas, por outro lado, aprovasse a matéria em sua essência.

Desta forma, submetemos à apreciação da Comissão o substitutivo anexo, que, acreditamos, atende ao que foi aqui deliberado e contempla o anseio de ver aprovada a matéria objeto da proposição inicial.

Nosso voto é, portanto, **pela aprovação do Projeto de Lei n.º 1.018, de 2003, na forma do substitutivo anexo.**

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado Reinaldo Betão
Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1.018, DE 2003

Altera dispositivo da Lei n.º 9.478, de 06 de agosto de 1997, que dispõe sobre a Política Energética Nacional e as atividades relativas ao monopólio do Petróleo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei n.º 9.478, de 06 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“XII – priorizar a implantação de instalações de refino e produção de derivados de petróleo nos estados que apresentem maior produção de petróleo.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2003 .

Deputado Reinaldo Betão
Relator